



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMPUS DE PATOS
GABINETE DA DIRETORIA



PORTARIA Nº 90 - GD/CSTR/UFPG, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas,

Considerando o Memorando nº 04/2017–CS/CSTR, mediante o qual o Professor Dr. Onaldo Guedes Rodrigues, Presidente da Comissão de Sindicância, solicita a prorrogação dos trabalhos,

Considerando o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, que permite a prorrogação do prazo para conclusão da sindicância por apenas trinta dias, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias, a partir desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 65 - GD/CSTR/UFPG, de 28 de junho de 2017, publicada no site deste Centro no dia 30 de junho de 2017, referente ao Processo nº 23096.052384/16-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO ARAÚJO DE MELO E SILVA
Diretor